



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.816, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre criação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, na Rede Municipal de Ensino do Município de Orindiúva e dá outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Federal 9394/96 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB - Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Federal 13.146/2015;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, nos termos do parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal 13.146/2015;

CONSIDERANDO que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, conforme os itens normatizados no artigo 28, da Lei Federal 13.416/2015:

CONSIDERANDO projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Rede Municipal de Ensino, o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE,

para atendimento aos educandos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal 13.416/2015.

Art. 2º - A criação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE - tem por finalidade nortear na educação a constituição do direito da pessoa com deficiência, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único: - É dever do Município, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 3º - O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE - deverá apresentar no seu Projeto Político Pedagógico as diretrizes que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Art. 4º - Compete ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE - a articulação às atividades da aula comum com a sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares.

Parágrafo único: - os alunos que frequentam o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE - deverão ser avaliados periodicamente quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade no respectivo Núcleo, cujo resultado deve ser informado aos pais ou responsáveis pela criança.

Art. 5º - Cabe a cada Unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, por meio de sua equipe pedagógica, avaliar o educando, antes de enviá-lo ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE -.

Art. 6º - Em relação a identificação das necessidades educacionais especiais dos alunos e a tomada de decisões quanto ao atendimento necessário, o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE -, deverá tomar como subsídios a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que institui as Diretrizes Curriculares nacionais para a educação Especial na Educação Básica, bem como a Nota Técnica nº 24/2013 - MEC/SECADI/DPEE - do Ministério da Educação.

Art. 7º - O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE -, deverá contar com profissionais específicos da referida área, entre eles, psicopedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, dentre outros profissionais que se fizeres necessário de acordo com a demanda.

Art. 8º - Conforme preceitua a Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que instituiu as Diretrizes Operacionais para atendimento Especial, a organização do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE - terá como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 3 de 7

base comum o artigo 10, da referida Resolução.

Art. 9º - Caso o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAE - após as devidas avaliações dos alunos concluir que há necessidade de acompanhamento da criança, o mesmo deverá ser feito nos termos da Lei Federal 13.416/2015.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efetivos a 02 de fevereiro de 2022.

Orindiúva, 05 de maio de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 2.272, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre admissão de servidor para função criada pela Lei 1.294/15"

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

Considerando o artigo 3º, parágrafo único da Lei 1.294, de 11 de fevereiro de 2015, que estabelece que o cargo de Médico Chefe Pediatra será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e somente poderá ser provido por profissional médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Admitir **MARCELA GUIMARÃES PEREIRA SCHMITZ**, portadora do CRM/SP 174.528, médica pediatra, residente na Rua Dr. Antônio Marques dos Santos, 715 - Jardim Seyon, São José do Rio Preto /SP, para em comissão exercer a função de **MÉDICO CHEFE PEDIATRA**, com carga horária de 20 horas/semanais, sendo remunerada pela Referência 19.

Orindiúva, 02 de maio de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000042/22

MODALIDADE: PREGÃO Nº 18/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa

A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME: ABACATE - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS). R\$ 5,00; **ALHO** - (ALHO A GRANEL DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES. DEVENDO ESTAR INTACTO, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS). R\$ 25,77; **AMEIXA SECA SEM CAROÇO** - (AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS EM CALDA, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO 100G, SENDO FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES E DE 1ª QUALIDADE. DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA). R\$ 47,00; **BANANA MAÇÃ** - (BANANA MAÇÃ GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS). R\$ 7,46; **BANANA NANICA** - (BANANA NANICA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS). R\$ 5,11; **BERINJELA** - (TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NECESSITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 4 de 7

ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 5,22; BETERRABA - (DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS). R\$ 5,49; BRÓCOLIS - (BRÓCOLIS SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 8,89; CEBOLA BRANCA - (BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UNIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS). R\$ 4,59; CEBOLA ROXA - (ROXA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, R\$ 8,42; CENOURA - (CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 7,95; CHUCHU - (GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 3,98; LARANJA PERA - (FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 37,49; LIMÃO - (TAHITY, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG). R\$ 2,98; MAÇA - (MAÇA NACIONAL FUJI - FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES,

PARASITAS, RACHADURAS, CORTES PERFURAÇÕES). R\$ 8,79; MAMÃO FORMOSA - (SELECIONADO TIPO 1 FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 5,00; MANDIOQUINHA SALSA - (SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 15,89; MELÃO - (AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 9,14; MILHO VERDE EM ESPIGA - (EM ESPIGAS SEM CASCA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (BANDEJA), PESANDO 800 GRAMAS). R\$ 8,99; PEPINO - (PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 5,12; PIMENTÃO AMARELO - (PIMENTÃO AMARELO, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 18,82; PIMENTÃO VERDE - (PIMENTÃO VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 9,99; PIMENTÃO VERMELHO - (PIMENTÃO VERMELHO, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 18,82; REPOLHO ROXO - (FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 5 de 7

DEVENDO SR BEM DESENVOLVIDO, FIRME, E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 8,59; TOMATE - (MADURO, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO). R\$ 11,49. **RODRIGO DOS SANTOS VIANA JUNIOR 48248725880**: ABACAXI - (ABACAXI PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 5,97; ABOBRINHA VERDE BRASIL - (ABOBRINHA VERDE GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 5,06; ACELGA - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS). R\$ 6,48; AGRIÃO - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS). R\$ 6,39; ALFACE - (LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS). R\$ 6,05; ALMEIRÃO - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,

LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS). R\$ 6,01; BATATA - (BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 7,15; CABOTIÁ - (MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 6,13; CHEIRO VERDE - (FRESCO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SÃS, BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS). R\$ 5,01; COUVE-FLORES - (SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 9,85; COUVE - (TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE). R\$ 6,02; ESPINAFRE - (FRESCO, EXTRA, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL E TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAÇOS). R\$ 6,70; JILÓ - (FRESCO, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POUÇA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE). R\$ 8,97; MANDIOCA - (TIPO BRANCO, DESCASCADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM ASPECTO UNIFORME NA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 05/05/2022 às 16:21:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bf98-f2da-1f5f-fe69>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 6 de 7

COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA. DEVE SER LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADA, SEM FOLHAS E SEM TALOS). R\$ 7,80; MELANCIA - (COM PESO ACIMA DE 10KG FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 3,97; PIMENTA VERDE - (TIPO BODE, ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 36,29; QUIABO - (LISO, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM KG). R\$ 8,97; REPOLHO VERDE - (FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME, E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES). R\$ 5,68; RÚCULA - (FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS). R\$ 6,01; VAGEM - (ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXOTE, VENDA POR PESO). R\$ 18,88 tendo por objeto SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 05 de maio de 2022

JAUQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000033/22

MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório

acima, em face da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2247 20 de janeiro de 2022;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, em favor das empresas: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, perfazendo o valor total de R\$ 283.392,50 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **MARIA SUELI PUTINHON FULONI**, perfazendo o valor total de R\$ 39.714,80 (trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos); **LUIZ DONIZETI FERREIRA**, perfazendo o valor total de R\$ 39.745,50 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **DIOGO PUTINHON**, perfazendo o valor total de R\$ 38.643,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais); a empresa **IRANI NUNES DA SILVA CUSTODIO**, perfazendo o valor total de R\$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); ea empresa **LUZIA HELENA DOS SANTOS VIANA**, perfazendo o valor total de R\$ 39.995,28 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); visando a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de "Agricultura Familiar" e de "Empreendedor Familiar Rural" ou suas organizações. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

PUBLIQUE-SE.

Orindiúva, 05 de maio de 2022

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000041/22

MODALIDADE: CONVITE Nº 18/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório acima, em face da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2247 20 de janeiro de 2022;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa a THIAGO CAETANO DE SOUZA 37309914856. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, no valor de R\$ 107.589,00 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), visando a Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviços de solda e serralheria, visando a manutenção e conservação de bens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 7 de 7

públicos em vários setores atendendo as necessidades do município. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

PUBLIQUE-SE.

Orindiúva, 05 de maio de 2022

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf98-f2da-1f5f-fe69

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1431, ano VIII, veiculado em 05 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 05/05/2022 às 16:21:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf98-f2da-1f5f-fe69>